



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO

Aos vinte dias do mês de outubro de 2020, o Excelentíssimo Senhor **GEORGE ACHUTTI**, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, auxiliado pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Valdemir da Silva, realizou a Inspeção Correcional Ordinária anual na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, nos termos legais e regimentais, POR MEIO REMOTO, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9254/2020.

O Desembargador Corregedor manteve contato com o Juiz Titular, Paulo André de França Cordovil, e o Juiz Substituto lotado, Giani Gabriel Cardozo, **por meio de videoconferência**.

Também foi mantido contato, por telefone e mediante comunicação eletrônica, com o Diretor da Secretaria, José Fernando Gonzalez Valls, sendo que, além deste, foram indicados os servidores Lairton Fengler, Assistente de Diretor de Secretaria, e Bibiana Straatmann dos Santos, Assistente de Execução, para o fornecimento de informações acerca da Unidade.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 10/6/1959

**Data da última correição realizada:** 30/9/2019

**Data de Implantação do PJe:** 13/6/2014

**Jurisdição:** Novo Hamburgo

**Período Correcionado:** de 1º/01/2019 a 20/10/2020

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º/10/2019 a 30/9/2020

### **2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo pertence à 51ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª Vara do Trabalho da Comarca.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **3.1 JUÍZES**

##### **3.1.1 Juizes Atuais**

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Paulo André de França Cordovil	Juiz do Trabalho Titular	26/02/2018
Giani Gabriel Cardozo	Juiz do Trabalho Substituto lotado - em regime compartilhado com a 2ª Vara do Trabalho	18/7/2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

##### **3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca**

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, **não** consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para os Juizes atuais desta Unidade Judiciária.



### 3.1.3 Juizes que Atuam no Período Correcionado

Juiz(a)		Período(s) e Motivo
1	Giani Gabriel Cardozo	Juiz Substituto lotado na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Novo Hamburgo desde 18/7/2016 – Há 4 anos, 3 meses e 3 dias*
		- Atuação, como Juiz Substituto lotado, no período de 07/01 a 10/3/2019; - Atuação no período de 11/3 a 09/4/2019, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação, como Juiz Substituto lotado, no período de 10/4 a 18/6/2019; - Atuação no período de 19/7 a 13/8/2019, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação, como Juiz Substituto lotado, no período de 14/8 a 17/9/2019; - Atuação, como Juiz Substituto lotado, no período de 18/10 a 19/12/2019; - Atuação, como Juiz Substituto lotado, no período de 07/01 a 10/3/2020; - Atuação no período de 11/3 a 09/4/2020, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação, como Juiz Substituto lotado, no período de 10/4 a 18/8/2020; - Atuação no período de 09 a 15/10/2020, em virtude de férias do Juiz Titular; - Atuação, como Juiz Substituto lotado, no período de 16/10 a 18/11/2020.
2	Paulo André de França Cordovil	- Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 26/02/2018 – Há 2 anos, 7 meses e 25 dias*
3	<b>Alexandre Schuh Lunardi</b> (Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar)	- Responder pela Unidade Judiciária no período de 15/7 a 18/7/2019, em virtude férias do Juiz Titular.
4	<b>Rafael Flach</b>	- Atuação no período de 26/9 a 08/10/2020, em virtude férias do Juiz Titular.

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total	
Juiz Titular	<b>Paulo André de França Cordovil</b>	Férias	11/3/2019 a 09/4/2019	30 dias
		Férias	15/7/2019 a 13/8/2019	30 dias
		Férias	11/3/2020 a 09/4/2020	30 dias
		Férias	26/9/2020 a 15/10/2020	20 dias
Juiz Substituto lotado	<b>Giani Gabriel Cardozo</b>	Férias	19/6/2019 a 18/7/2019	30 dias
		Férias	18/9/2019 a 17/10/2019	30 dias
		Férias	19/8/2020 a 02/9/2020	15 dias
		Licença-paternidade	04/9/2020 a 23/9/2020	20 dias
		Férias	24/9/2020 a 08/10/2020	15 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	José Fernando Gonzalez Valls	TJAA	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b> 10/02/2020
2	Ana Lúcia Tedesco Alves	TJAA	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b> 15/3/2018
-	Camilla Polonini Salgado Silva	AJAJ	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b> 28/8/2020



3	Láirton Fengler	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	08/9/2020
4	Bibiana Straatmann dos Santos	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	02/3/2018
5	Luís Gustavo Teixeira Jaeger	TJAA	Secretário de Audiência (FC03)	02/5/2017
6	Rafael Heck	TJAA	Assistente (FC02)	23/9/2016
7	Iza Juca do Amaral Rodrigues	TJAA	-	19/4/2010
8	Tales Souza Eggres	TJAA – Espec. Serviços Diversos	-	12/6/2017
9	Henrique Augusto Eckhardt	TJAA	-	06/11/2019
10	Elaine Cristina Gonçalves Barbosa	AJAJ	-	12/11/2019
11	Alexandre Vieira	AJAJ	-	07/8/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Cláudia Monteiro Marino	02/5/2017	21/4/2019	1 ano, 11 meses e 20 dias	Lotação na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
2	Michelle Alves Monteiro	20/8/2018	30/9/2019	1 ano, 1 mês e 11 dias	Lotação no Gab. da Exma. Desa. Brígida Joaquina Charão Barcelos Toschi – Assistente de Gabinete (FC05)
3	Catarina Piffero dos Santos	11/6/2018	01/3/2020	1 ano, 8 meses e 21 dias	Lotação na Seção de Cadastramento de Bens
4	Rodrigo Quindere Moura Teixeira	01/8/2018	22/3/2020	1 ano, 7 meses e 22 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar - Assistente (FC02)
5	Leandro Caceres Souza	22/4/2019	19/7/2020	1 ano, 2 meses e 28 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Canoas - Assistente de Execução (FC04)
6	Eduardo Ritzel Marcolin	13/4/2015	27/8/2020	5 anos, 4 meses e 15 dias	Vacância

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 06/10/2020)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Iza Juca do Amaral Rodrigues	LPF - Doença em pessoa da família	1
	LTS - Tratamento de Saúde	1
Bibiana Straatmann dos Santos	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	2
	LPF - Doença em pessoa da família	2
Henrique Augusto Eckhardt	PD - Prazo para deslocamento	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 10/2019 a 09/2020).



### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 <b>Jannis Daiana Kalmann Silva</b>	Direito	26/8/2019 24/02/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020)

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

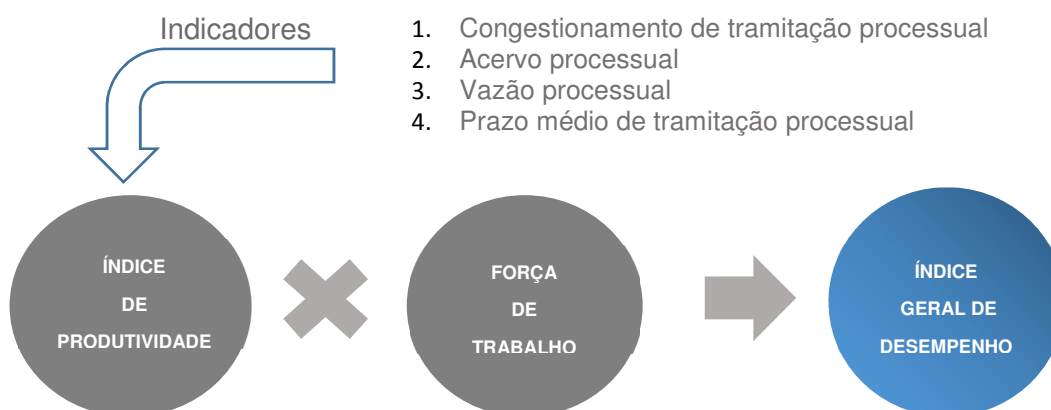


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de **1º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020**.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou entre 751 e 1.000 processos, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017-2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
<b>1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo</b>	1.177	871	750	<b>932,67</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo obteve resultados inferiores à média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, daqueles relativos ao congestionamento na fase de conhecimento e à vazão processual.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
			2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento						
751 – 1.000 Processos por ano	01	2ª VT de Sapucaia do Sul	0,25	0,35	0,60	0,23	0,55	0,37	0,01	0,55	0,49	0,39	78%	0,30	
	02	3ª VT de Erechim	0,38	0,17	0,78	0,29	0,55	0,54	0,22	0,31	0,47	0,45	71%	0,32	
	03	1ª VT de Erechim	0,45	0,26	0,74	0,34	0,53	0,72	0,08	0,42	0,44	0,47	86%	0,40	
	04	2ª VT de Erechim	0,51	0,25	0,79	0,38	0,56	0,67	0,22	0,47	0,45	0,52	80%	0,42	
	05	VT de Ijuí	0,30	0,25	0,75	0,43	0,60	0,48	0,10	0,58	0,54	0,47	90%	0,42	
	06	1ª VT de Sapucaia do Sul	0,40	0,15	0,72	0,28	0,55	0,43	0,14	0,76	0,69	0,48	89%	0,43	
	07	VT de São Jerônimo	0,39	0,05	0,91	1,00	0,56	0,72	0,89	0,44	0,51	0,65	73%	0,47	
	08	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,41	0,05	0,64	0,40	0,46	0,57	0,13	0,74	0,62	0,48	100%	0,48	
	09	PAJT de Nova Prata	0,28	0,14	0,80	0,31	0,84	0,70	1,00	0,43	0,44	0,60	83%	0,50	
	10	5ª VT de Novo Hamburgo	0,43	0,14	0,85	0,48	0,74	0,53	0,20	0,92	0,82	0,59	89%	0,53	
	11	PAJT de Capão da Canoa	0,43	0,28	0,87	0,51	0,86	0,55	0,55	0,81	0,65	0,64	84%	0,54	
	12	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,45	0,07	0,73	0,45	0,59	0,46	0,42	0,66	0,59	0,53	102%	0,54	
	13	3ª VT de Rio Grande	0,47	0,17	0,88	0,69	0,74	0,60	0,75	0,42	0,63	0,62	89%	0,55	
	14	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,48	0,07	0,64	0,43	0,53	0,66	0,53	0,73	0,55	0,56	99%	0,55	
	15	PAJT de Marau	0,44	0,14	0,90	0,39	1,00	0,47	0,28	0,35	0,41	0,51	111%	0,57	
	16	4ª VT de Novo Hamburgo	0,42	0,24	0,85	0,46	0,60	0,40	0,08	0,86	0,84	0,55	104%	0,57	
	17	2ª VT de Novo Hamburgo	0,34	0,21	0,62	0,41	0,33	0,90	0,46	0,67	0,72	0,55	104%	0,57	
	18	1ª VT de Sapiranga	0,40	0,12	0,87	0,43	0,67	0,52	0,21	0,90	0,80	0,58	102%	0,59	
	19	3ª VT de Novo Hamburgo	0,39	0,25	0,85	0,58	0,63	0,53	0,38	0,69	0,91	0,59	104%	0,61	
	20	2ª VT de Rio Grande	0,53	0,13	0,88	0,64	0,73	1,00	0,48	0,57	0,61	0,66	95%	0,63	
	21	VT de Cachoeira do Sul	0,43	0,16	0,91	0,71	0,63	0,88	0,42	1,00	0,89	0,71	89%	0,63	
	22	1ª VT de Novo Hamburgo	0,40	0,39	0,84	0,71	0,37	0,69	0,51	0,77	1,00	0,65	103%	0,67	
<b>Média</b>			<b>0,41</b>	<b>0,18</b>	<b>0,81</b>	<b>0,48</b>	<b>0,59</b>	<b>0,63</b>	<b>0,41</b>	<b>0,65</b>	<b>0,66</b>	<b>0,57</b>	<b>92%</b>	<b>0,62</b>	



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

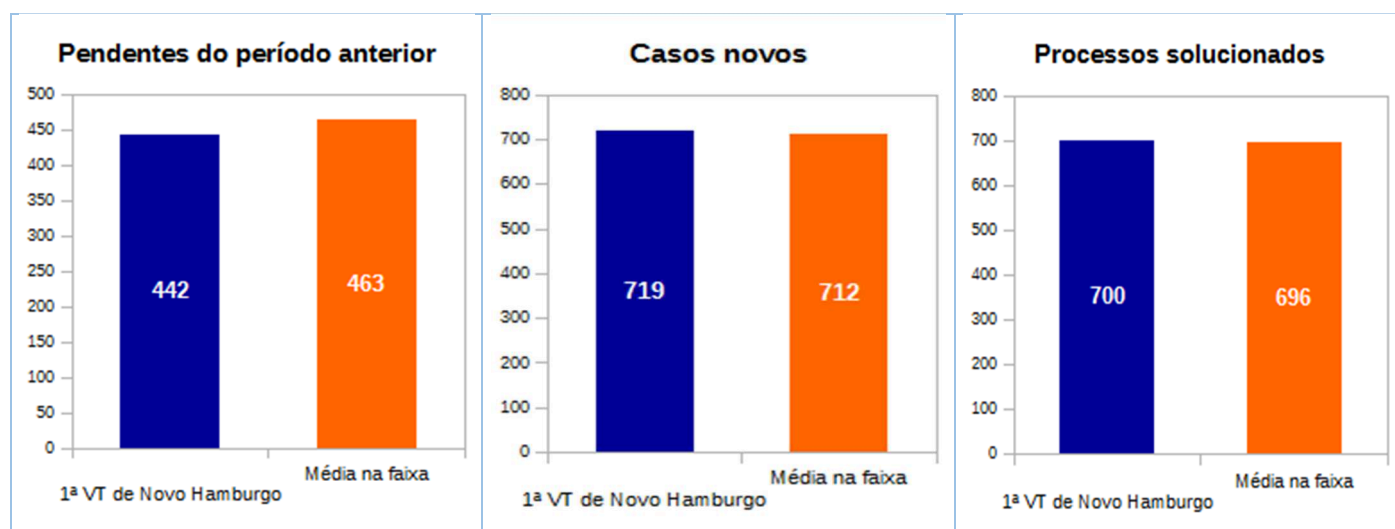
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,40	0,41	8º/22

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{700}{442 + 719 + 7} \right) \Rightarrow 0,40$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas



#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO – PERÍODO 2019/10 a 2020/09

		1ª VT de Novo Hamburgo	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 30/9/2019	442	463,32	-4,60%	
B	Casos novos	719	711,55	1,05%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	7	4,73	47,99%	
D	<b>Total de processos pendentes de solução (A + B + C)</b>	<b>1.168</b>	<b>1.179,59</b>	<b>-0,98%</b>	▲
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	249	348,36	-28,52%	
F	Processos conciliados – conhecimento	370	278,23	32,98%	
G	<b>Total de soluções com resolução de mérito (E + F)</b>	<b>619</b>	<b>626,59</b>	<b>-1,21%</b>	▼
H	Solucionados sem resolução do mérito	81	68,91	17,54%	
I	<b>Total de processos solucionados (G + H)</b>	<b>700</b>	<b>695,50</b>	<b>0,65%</b>	▲
	<b>PRODUTIVIDADE (I / D)</b>	<b>59,93%</b>	<b>58,96%</b>	<b>1,65%</b>	
	<b>CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))</b>	<b>0,40</b>	<b>0,41</b>	<b>-2,36%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



Comparando-se os itens desse indicador, percebe-se que o estoque de processos pendentes de finalização do período anterior na Unidade perfazia 442 processos, valor 4,60% inferior à média da respectiva faixa (463,32), ao passo que o número de processos solucionados pela Unidade no período (700) foi similar à média da respectiva faixa de movimentação processual (695,50); dessa forma, constata-se que o reduzido estoque de processos pendentes de solução do período anterior foi o principal fator que determinou o desempenho acima da média da respectiva faixa neste indicador. Destaca-se, por outro lado, que o número de processos solucionados foi inferior em 2,64% ao número de casos novos no período, o que, por conseguinte, indica uma tendência de piora nesse indicador a médio e longo prazos.

Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - Período: 2019/10 a 2020/09					
	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
<b>Paulo André de França Cordovil (J1)</b>	4	171	249	45	35
<b>Giani Gabriel Cardozo (J2)</b>	5	37	121	34	7

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que o Juiz Titular da Vara proferiu quatro sentenças líquidas no período correccionado, o equivalente a 2,29% das sentenças por ele prolatadas nesse período, e que o Juiz Substituto compartilhado com a 2ª VT de Novo Hamburgo prolatou cinco sentenças líquidas no período analisado, o que corresponde a 11,90% das sentenças proferidas por ele no período. Ressalta-se, para efeitos comparativos, que a média de sentenças líquidas prolatadas em toda a 4ª Região alcançou 9,14% no período avaliado.

Por sua vez, em relação aos processos convertidos em diligências, salienta-se que esse deve ser um procedimento excepcional. Analisando-se os números apresentados pelos magistrados, constata-se que o Juiz Titular apresentou uma média inferior a três conversões mensais no período analisado – número condizente com a média regional nesse período (3,07 conversões mensais por magistrado); a seu turno, o Juiz Substituto lotado registrou uma média inferior a uma conversão mensal nesse mesmo período – número que pode ser considerado reduzido, levando-se em conta a média regional no período. Verifica-se, ainda, que vinte das conversões do Juiz Titular correspondem a processos redistribuídos por esta Corregedoria, em regime de Auxílio a Juiz, e que nenhuma das conversões do Juiz Substituto decorre de redistribuição de processos por esta Corregedoria. Registra-se, por fim, que, analisando-se por amostragem os demais processos convertidos em diligência, não foram encontradas quaisquer irregularidades nos procedimentos adotados.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (30/9/2020), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando a primeira sessão de audiência (72,92%). Além disso, convém destacar que em 30/9/2020 havia apenas um processo aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	30/9/2019	30/9/2020	Varição
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	135	350	159,26%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	215	125	-41,86%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	27	4	-85,19%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	65	1	-98,46%
<b>TOTAL</b>	<b>442</b>	<b>480</b>	<b>8,60%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).





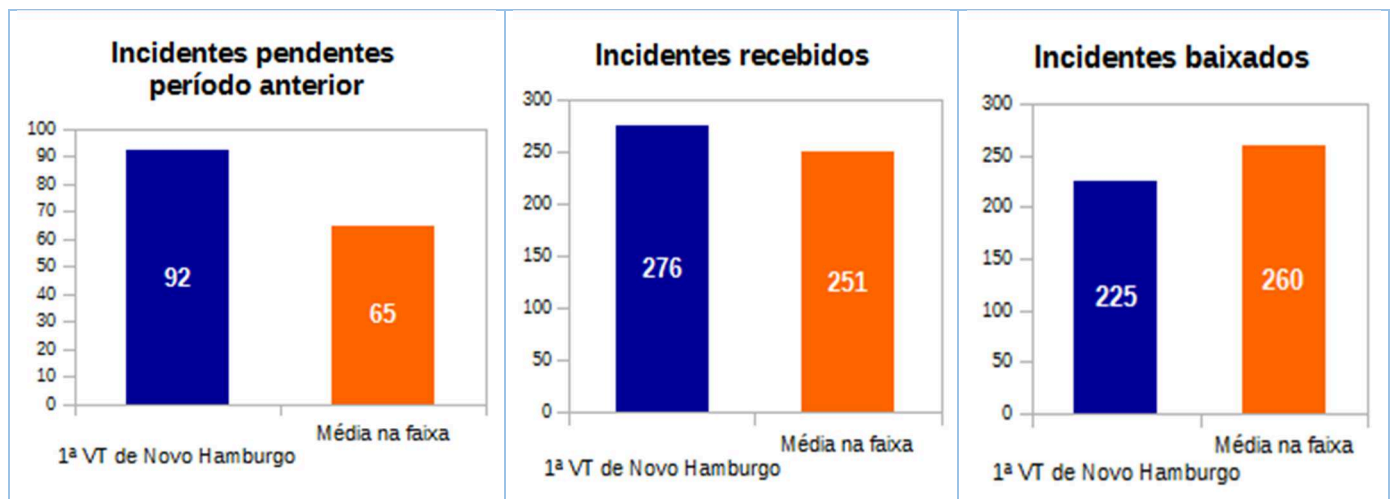
#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,39</b>	<b>0,18</b>	<b>22º/22</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{225}{92 + 276} \right) \Rightarrow 0,39$$



#### CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS – PERÍODO 2019/10 a 2020/09

		1ª VT de Novo Hamburgo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 30/9/2019	92	64,59	42,43%	
<b>B</b>	Incidentes apresentados	276	251,00	9,96%	
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>368</b>	<b>315,59</b>	<b>16,61%</b>	▼
<b>D</b>	Incidentes julgados/baixados	225	259,91	-13,43%	▼
	<b>PRODUTIVIDADE (D / C)</b>	<b>61,14%</b>	<b>82,36%</b>	<b>-25,76%</b>	
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,39</b>	<b>0,18</b>	<b>120,25%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

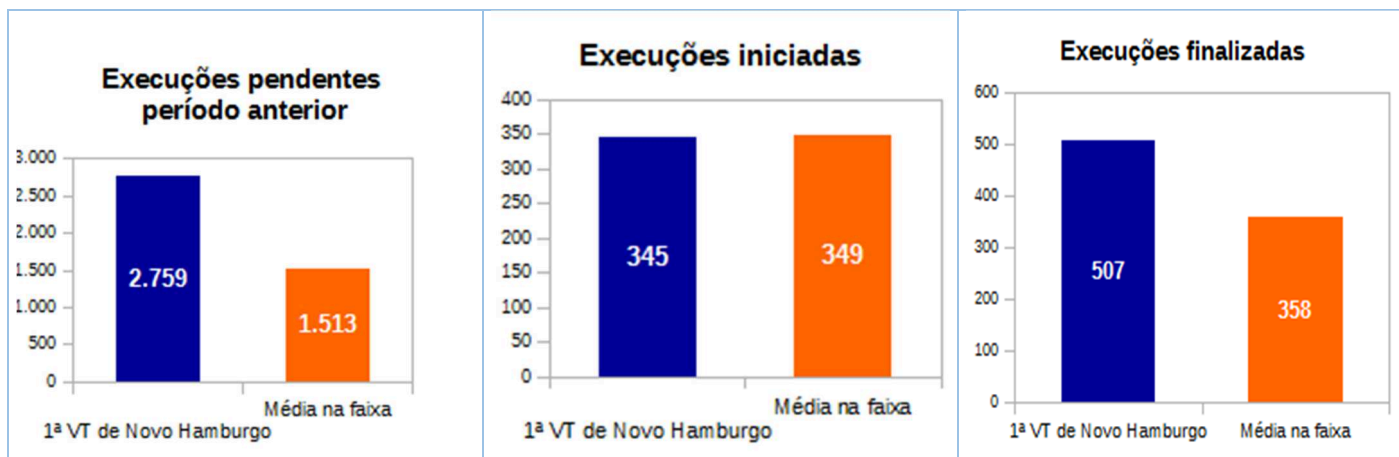
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,84</b>	<b>0,81</b>	<b>12º/22</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{507}{2.759 + 345} \right) \Rightarrow 0,84$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO – PERÍODO 2019/10 a 2020/00					
		1ª VT de Novo Hamburgo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/9/2019	1.248	617,95	101,96%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 30/9/2019	1.511	895,41	68,75%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/9/2019</b>	<b>2.759</b>	<b>1.513,36</b>	<b>82,31%</b>	▼
<b>D</b>	Execuções iniciadas	345	348,73	-1,07%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>3.104</b>	<b>1.862,09</b>	<b>66,69%</b>	▼
<b>F</b>	Execuções Finalizadas	507	357,50	41,82%	▲
	<b>PRODUTIVIDADE (F / E)</b>	<b>16,33%</b>	<b>19,20%</b>	<b>-14,92%</b>	
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,84</b>	<b>0,81</b>	<b>3,55%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 16,33% das execuções pendentes de finalização no período; esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 19,20%. Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções pendentes de finalização na Unidade em 30/9/2019 (2.759) era 82,31% superior à média das unidades com tramitação processual similar, ao passo que o número de execuções finalizadas no período analisado (507) foi superior em 41,82% à média de sua faixa de movimentação; constata-se, assim, que o elevado estoque de execuções pendentes do período anterior determinou o desempenho insuficiente da Unidade neste indicador.

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,71	0,48	20º/22

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.



Fórmula de apuração

Pendentes de finalização  
(conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução

$$\Rightarrow 617 + 364 + 2.328 + 37 \Rightarrow 3.346$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	3.346	0,71
Maior acervo na faixa de movimentação	4.695	

Situação	Pendentes em 30/9/2019	Pendentes em 30/9/2020	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	659	617	-6,37%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	247	364	47,37%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	2.760	2.328	-15,65%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	74	37	-50,00%
<b>Total</b>	<b>3.740</b>	<b>3.346</b>	<b>-10,53%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral, constata-se que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária apresentou uma queda de 10,53%, passando de 3.740 para 3.346 processos. Apesar dessa redução, contudo, o acervo da Unidade em 30/9/2020 era superior em 48,40% à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 2.254,73 processos), resultando no terceiro maior acervo entre as 22 unidades com tramitação processual similar.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,37</b>	<b>0,59</b>	<b>2º/22</b>

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

Casos novos	745	0,64
Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades	1.159	

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,64}{1,72} \Rightarrow 0,37$$

VAZÃO PROCESSUAL – PERÍODO 2019/10 a 2020/09			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo</b>	745	1.159	155,57%
<b>Média unidades similares</b>	750,95	746,14	99,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi superior ao número de casos novos nos últimos doze meses. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (155,57%) evidencia um desempenho consideravelmente acima da média da sua respectiva faixa (99,36%).

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,69</b>	<b>0,63</b>	<b>16º/22</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{286,37}{412,76} \Rightarrow 0,69$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	2018/10 a 2019/09	2019/10 a 2020/09	Variação
<b>1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo</b>	415,98	286,37	-31,16%
<b>Média unidades similares</b>	251,95	261,35	3,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

##### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,51</b>	<b>0,41</b>	<b>17º/22</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{57,45}{113,00} \Rightarrow 0,51$$



PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	2018/10 a 2019/09	2019/10 a 2020/09	Variação
<b>1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo</b>	79,91	57,45	-28,11%
<b>Média unidades similares</b>	60,23	46,35	-23,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,77</b>	<b>0,65</b>	<b>17º/22</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2.232,63}{2.910,89} \Rightarrow 0,77$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	2018/10 a 2019/09	2019/10 a 2020/09	Variação
<b>1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo</b>	2.676,55	2.232,63	-16,59%
<b>Média unidades similares</b>	2.105,90	1.897,93	-9,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>1,00</b>	<b>0,66</b>	<b>22º/22</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{3.033,05}{3.033,05} \Rightarrow 1,00$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	2018/10 a 2019/09	2019/10 a 2020/09	Variação
<b>1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo</b>	3.097,53	3.033,05	-2,08%
<b>Média unidades similares</b>	2.069,00	1.989,37	-3,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).



#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,65	0,57	19º/22

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,40 \times 2) + (0,39 \times 1) + (0,84 \times 3) + (0,71 \times 1) + (0,37 \times 1) + (0,69 \times 2) + (0,51 \times 2) + (0,77 \times 2) + (1,00 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \rightarrow 0,65$$

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,65) nos últimos doze meses foi o terceiro pior colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Destacam-se, positivamente, apenas os indicadores relativos à vazão processual (segunda melhor colocada entre as 22 unidades da respectiva faixa processual) e ao congestionamento na fase de conhecimento (oitava melhor colocada entre as unidades similares) – únicos nos quais a Vara registrou desempenhos superiores à média da respectiva faixa.

Por outro lado, é importante que a Unidade, para uma maior evolução do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora nos indicadores de desempenho referentes à idade média dos processos em tramitação (última colocada entre as 22 unidades da respectiva faixa processual), ao congestionamento de incidentes processuais (última colocada entre as unidades similares) e ao acervo processual (antepenúltima colocada na respectiva faixa).

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
<b>Alexandre Vieira</b>	07/8/2020	30/9/2020	55	0	0	55	0,15
<b>Ana Lúcia Tedesco Alves</b>	01/10/2019	30/9/2020	366	0	0	366	1,00
<b>Bibiana Straatmann dos Santos</b>	01/10/2019	30/9/2020	366	4	0	362	0,99
<b>Camilla Polonini Salgado Silva</b>	28/8/2020	30/9/2020	34	0	34	0	0,00
<b>Catarina Piffero dos Santos</b>	01/10/2019	01/3/2020	153	0	0	153	0,42
<b>Eduardo Ritzel Marcolin</b>	01/10/2019	27/8/2020	332	0	332	0	0,00
<b>Elaine Cristina Gonçalves Barbosa</b>	12/11/2019	30/9/2020	324	0	0	324	0,89



Nome	Início lotação	Fim lotação	Dias de lotação	Dias Desconsiderados	Dias efetivamente lotado	Processos	Índice
Henrique Augusto Eckhardt	06/11/2019	30/9/2020	330	2	0	328	0,90
Iza Juca do Amaral Rodrigues	01/10/2019	30/9/2020	366	2	0	364	0,99
Jose Fernando Gonzalez Valls	10/02/2020	30/9/2020	234	0	0	234	0,64
Láirton Fengler	08/9/2020	30/9/2020	23	0	0	23	0,06
Leandro Caceres Souza	01/10/2019	19/7/2020	293	0	0	293	0,80
Luís Gustavo Teixeira Jaeger	01/10/2019	30/9/2020	366	0	0	366	1,00
Rafael Heck	01/10/2019	30/9/2020	366	0	0	366	1,00
Rodrigo Quindere Moura Teixeira	01/10/2019	22/3/2020	174	10	0	164	0,45
Tales Souza Eggres	01/10/2019	30/9/2020	366	0	0	366	1,00
<b>TOTAL</b>							<b>10,28</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo apresentou, no triênio 2017 a 2019, a média anual de 932,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de dez servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751- 1.000 processos por ano	751 a 875	09 servidores
	<b>876 a 1.000</b>	<b>10 servidores</b>

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,28}{10}$	→	<b>103%</b>
--	---	--------------------	---	-------------

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	<b>0,65 x 103%</b>	→	<b>0,67</b>
---	---	--------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a última colocação entre as 22 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Vara (19ª colocação) e o seu índice geral se dá em face da média de sua força de trabalho, a qual, além de se encontrar acima do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é consideravelmente superior à média das unidades similares (92%).



## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
766	1.088	<b>142,04%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017”.

META 2/2019 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
984	938	<b>95,33%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 Meta 3:** “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”.

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado
595	1.000	<b>59,50%</b>	<b>45%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.4 Meta 5:** “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	%	Resultado
1.022	716	<b>70,06%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2018, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2019, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e julgadas entre 01/01/2017 e 31/12/2019	%	Resultado
18	18	<b>100%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2019 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
1º	<b>WMS Supermercados do Brasil Ltda.</b>	30	17
2º	<b>Estado do Rio Grande do Sul</b>	5	4
3º	<b>Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN</b>	0	0





4º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
5º	Caixa Econômica Federal – CEF	8	5
6º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	6	1
7º	Banco do Brasil S.A.	6	1
8º	Banco Bradesco S.A.	14	7
9º	Banco Itaú Unibanco S.A.	5	6
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5	3

META 7/2019 CNJ			
Total em 31/12/2018	Total em 31/12/2019	Meta para 2019	Resultado
79	49	77	Meta cumprida

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

### 5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos”.

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos até 30/9/2020	Solucionados até 30/9/2020	%	Resultado parcial
584	555	95,03%	Indicativo de não cumprimento da meta

### 5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus”.

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 30/9/2020	%	Resultado parcial
605	587	97,02%	Meta já cumprida

### 5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação”.

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 30/9/2020	Solucionados até 30/9/2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado parcial
225	435	51,72%	45%	Indicativo de cumprimento da meta

### 5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 30/9/2020	Execuções baixadas* até 30/9/2020	%	Resultado parcial
395	568	143,80%	Indicativo de cumprimento da meta

\* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

### 5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau”.



META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e julgadas entre 01/01/2018 e 30/9/2020	%	Resultado parcial
14	14	100%	<b>Meta já cumprida</b>

**5.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2020 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 30/9/2020	
1º <b>Estado do Rio Grande do Sul</b>	4	3	
2º <b>WMS Supermercados do Brasil Ltda.</b>	17	18	
3º <b>Companhia Riograndense de Saneamento</b>	0	0	
4º <b>Caixa Econômica Federal</b>	5	2	
5º <b>Banrisul</b>	1	2	
6º <b>Banco do Brasil S/A</b>	1	1	
7º <b>Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D</b>	0	0	
8º <b>Claro S.A.</b>	3	2	
9º <b>Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos</b>	0	0	
10º <b>Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT</b>	3	4	

META 7/2020 CNJ			
Total em 31/12/2019	Total em 30/9/2020	Meta para 2020	Resultado parcial
34	32	<b>33</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências conforme tabelas abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>		4 - I 3 - U 2 a 3 - P ou 2 P + 1 CPI ou 2 P + 1 E	4 - I 3 - U 2 a 3 - P ou 2 P + 1 CPI ou 2 P + 1 E	8 - U 2 - P ou 1 P + 1 CPI ou 1 P + 1 E	
<b>Tarde</b>		4 - P ou 3 P + 1 CPI ou 3 P + 1 E			

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>			4 - I 3 - U 3 - P ou 2 P + 1 CPI ou 2 P + 1 E	4 - I 3 - U 3 - P ou 2 P + 1 CPI ou 2 P + 1 E	

(Fonte: Informações do Diretor de Secretaria da Unidade Judiciária, José Fernando Gonzalez Valls, em 05/10/2020).

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento



CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias  
E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	04.03.2020 (Não foram realizadas audiências após a suspensão do trabalho presencial, sendo determinada a apresentação da defesa em Secretaria)	05.03.2020 (Não foram realizadas audiências após a suspensão do trabalho presencial, sendo determinada a apresentação da defesa em Secretaria)	Visando celeridade, adotado despacho para apresentação de defesa, com respectivas manifestações. Após, conclusos para deliberações.	Visando celeridade, adotado despacho para apresentação de defesa, com respectivas manifestações. Após, conclusos para deliberações.
<b>Una Sumaríssimo</b>	05.03.2020 (Não foram realizadas audiências após a suspensão do trabalho presencial, sendo determinada a apresentação da defesa em Secretaria)	05.03.2020 (Não foram realizadas audiências após a suspensão do trabalho presencial, sendo determinada a apresentação da defesa em Secretaria)	Visando celeridade, adotado despacho para apresentação de defesa, com respectivas manifestações. Após, conclusos para deliberações.	Visando celeridade, adotado despacho para apresentação de defesa, com respectivas manifestações. Após, conclusos para deliberações.
<b>Instrução</b>	05.03.2020 (não foram realizadas instruções após a suspensão do trabalho presencial, em razão da impossibilidade técnica de partes para videoconferência.	05.03.2020 (não foram realizadas instruções após a suspensão do trabalho presencial, em razão da impossibilidade técnica de partes para videoconferência	Nada marcado	Nada marcado
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	15.09.2020	08.08.2019	20.10.2020	14.10.2020
<b>CPI's</b>	13.02.2020	12.02.2020	Nada marcado	Nada marcado

(Fonte: Informações do Diretor de Secretaria da Unidade Judiciária, José Fernando Gonzalez Valls, em 05/10/2020).

## 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

AUDIÊNCIAS REALIZADAS - 2019/10 a 2020/09						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
<b>Amanda Stefania Fisch</b>	0	0	1	0	0	<b>1</b>
<b>André Vasconcellos Vieira</b>	1	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>Giani Gabriel Cardozo</b>	46	62	56	1	0	<b>165</b>
<b>Paulo André de Franca Cordovil</b>	89	115	85	4	11	<b>304</b>
<b>Rodrigo Trindade de Souza</b>	0	0	1	0	0	<b>1</b>
<b>Volnei de Oliveira Mayer</b>	0	0	0	1	0	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>136</b>	<b>177</b>	<b>143</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>473</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

## 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/10 a 2020/09			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)</b>	518	205	39,58%
<b>Processo vinculados ao Juiz Substituto (J2)</b>	270	100	37,04%



<b>TOTAL</b>	<b>788</b>	<b>305</b>	<b>38,71%</b>
--------------	------------	------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/10/2020).

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 305 no período de 2019/10 a 2020/09, correspondendo a 38,71% de todas as audiências marcadas no período. Sinala-se, entretanto, que nos meses de março a setembro de 2020 foi registrado um número extraordinariamente alto de audiências redesignadas, em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus COVID-19; desse modo, cabe registrar que no período de 2019/10 a 2020/02 o número de audiências redesignadas corresponde a apenas 17,34% do total de audiências marcadas nesse período.

Salienta-se, ainda, que eventuais adiamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

## **7 DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **7.1 ASSIDUIDADE**

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### **7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 13/10/2020 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 12/10/2020, às 11h01min, registram **02 processos** pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária, conclusos ao Juiz Titular, **Paulo André de Franca Cordovil**, em 13.07.2020 (processo nº 0020763-29.2018.5.04.0301) e 06.08.2020 (processo nº 0020325-32.2020.5.04.0301) – 61 e 34 dias, respectivamente.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13/10/2020 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 12/10/2020, às 11h01min).

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as notificações são expedidas, de regra, de forma automática, enquanto a expedição de ofícios ocorre em até 02 (dois) dias da determinação.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Os mandados e autorizações judiciais são expedidos em 02 (dois) dias, enquanto a expedição de precatórios e RPV's é efetuada em até 05 (cinco) dias, a partir da determinação.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos em até 02 dias, inclusive aqueles referentes ao pagamento de acordos. Já a expedição de alvará destinado à liberação de eventual saldo remanescente à reclamada é realizada após o decurso do prazo previsto no Provimento nº 273/2020 da Corregedoria do TRT4.



#### 8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da correição estavam sendo despachadas as petições recebidas em 19/10/2020.

#### 8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 19/10/2020.

#### 8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Conforme informado na entrevista correcional, a Unidade Judiciária observa o Provimento nº 273/2020 da Corregedoria do TRT4 no arquivamento dos processos.

Caso decorrente de inércia do exequente, o arquivamento provisório com dívida é determinado tão logo decorrido o prazo concedido a este para manifestação sobre a execução. Nos processos contra Massa Falida ou empresas em Recuperação Judicial, também é determinado o arquivamento assim que expedida certidão para habilitação de valores. No caso de arquivamento definitivo, foi esclarecido que *“sendo declarada a extinção da execução, é verificado o saldo por ventura existente nos autos através de consulta nas contas do BB ou pelo SIF, BNDT, bem como penhoras ou indisponibilidades ativas e somente então determinado o arquivamento definitivo.”*

Outrossim, tratando-se de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre somente depois do cumprimento do acordo.

#### 8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Há duas execuções reunidas tramitando na Unidade correcionada.

#### 8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*. Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT é efetuada após tentativa de bloqueio *on line*; a retirada, quando extinta a execução.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01/01/2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30/9/2020. Dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020231-60.2015.5.04.0301	03/02/2016	Werner & Rocha Ltda. ME	24/10/2019
0020564-46.2014.5.04.0301	05/4/2016	Europa Comércio de Alimentos Ltda. ME	30/11/2018
0020066-47.2014.5.04.0301	06/4/2016	Frenzel Indústria de Borrachas e Plásticos Eireli – EPP	27/3/2020
0021212-89.2015.5.04.0301	05/5/2016	Dublin - Indústria e Comércio de Calçados Ltda. - ME	06/11/2018
0021169-55.2015.5.04.0301	06/5/2016	Calçados Meglio Ltda. – ME	07/11/2018
0020163-76.2016.5.04.0301	27/5/2016	RN Veículos Ltda.	02/5/2018
0020006-74.2014.5.04.0301	30/5/2016	Danubia Ghiggi da Silva & Cia Ltda.	13/10/2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020462-24.2014.5.04.0301	02/6/2016	Luciano Schneider	19/12/2017
0020668-04.2015.5.04.0301	29/6/2016	Vanderlei Somavilla – EPP	24/8/2017
0020115-20.2016.5.04.0301	16/8/2016	CCS Mineração, Recuperação Ambiental e Terraplanagem Ltda. – EPP	25/9/2017
0020179-64.2015.5.04.0301	16/8/2016	J L M Martins Tubulações Ltda. – ME	28/5/2019
0021198-08.2015.5.04.0301	24/8/2016	Schmidt Portas e Sistemas de Alumínio Ltda. – ME	21/8/2017
0020382-60.2014.5.04.0301	24/8/2016	Vigilância Asgarras S/S Ltda.	17/9/2018
0020008-10.2015.5.04.0301	25/8/2016	Ouro Branco Serviços para Apoio a Edifícios Ltda. – ME	10/01/2019
0020139-82.2015.5.04.0301	25/8/2016	Construções São Francisco Ltda. – ME	25/6/2019
0020017-35.2016.5.04.0301	01/9/2016	Construtora D. P. Ayres Ltda.	28/11/2016
0020118-09.2015.5.04.0301	10/10/2016	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	06/11/2017
0020427-30.2015.5.04.0301	14/11/2016	Central Sa Transportes Rodoviários e Turismo	13/3/2018
0020966-93.2015.5.04.0301	06/12/2016	Multi Cepos Indústria e Comércio de Cepos Plásticos Ltda – EPP	17/8/2017
0020273-12.2015.5.04.0301	13/12/2016	Comércio de Alimentos Manos Ltda – EPP	27/5/2019
0021098-53.2015.5.04.0301	29/3/2017	Aggatha Prestadora de Serviços Ltda – EPP	26/01/2016
0020399-96.2014.5.04.0301	29/3/2017	A. Welter Restaurante Ltda. – ME	15/9/2020
0020142-71.2014.5.04.0301	29/3/2017	Plastik Comercial Importadora e Exportadora Ltda.	26/4/2016
0020142-71.2014.5.04.0301	29/3/2017	JK Acabamentos em Saltos e Solados Eireli – EPP	26/4/2016
0020494-29.2014.5.04.0301	30/3/2017	Riograndense Futebol Clube	13/6/2019
0020344-14.2015.5.04.0301	30/5/2017	André Luís Marquiti	28/02/2019
0020925-92.2016.5.04.0301	18/6/2017	Criary Indústria de Injetados Ltda – EPP	30/11/2017
0020394-40.2015.5.04.0301	17/11/2017	Sandra Mara de Gasperi – ME	15/4/2020
0020242-21.2017.5.04.0301	29/01/2019	Banda Livre Terceirização de Entregas Rápidas Eireli – ME	15/6/2020
0020605-13.2014.5.04.0301	06/9/2019	Destaque Gaúcho Comunicação Ltda – EPP	05/8/2020
0020764-48.2017.5.04.0301	11/12/2019	Paulo Ricardo Schonhorst – ME	01/4/2019
0020851-67.2018.5.04.0301	11/12/2019	Gilmar Luders Vargas	12/5/2020
0020296-16.2019.5.04.0301	07/5/2020	Dukenson Rene	10/8/2020
0021168-36.2016.5.04.0301	08/5/2020	Rudinei Diaz Rodrigues	07/12/2016
0021168-36.2016.5.04.0301	08/5/2020	Rudinei Diaz Rodrigues – ME	07/12/2016
0020759-94.2015.5.04.0301	12/5/2020	J. R. Serviços de Telefonia e Comunicação Ltda. – ME	10/8/2020
0020792-50.2016.5.04.0301	18/5/2020	Sidinei Osni Lourenco	20/02/2017
0020806-63.2018.5.04.0301	26/5/2020	Marcolin Comércio e Manutenção de Equipamentos Eireli – EPP	26/9/2020
0020442-62.2016.5.04.0301	28/5/2020	Oriental Segurança Privada Eireli	23/6/2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/10/2020).

Deverá a Unidade Judiciária, portanto, examinar a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, se for o caso, os devedores que permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados por equívoco. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAEP.**



## 8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Embargos de declaração

0020006-40.2015.5.04.0301	0020013-32.2015.5.04.0301	0020875-66.2016.5.04.0301	0020110-32.2015.5.04.0301
0020386-29.2016.5.04.0301	0020716-60.2015.5.04.0301	0020387-14.2016.5.04.0301	-

#### b) Incidentes na liquidação/execução

0020452-77.2014.5.04.0301	0020329-45.2015.5.04.0301	0000114-53.2012.5.04.0301	0000481-09.2014.5.04.0301
0020680-18.2015.5.04.0301	0001276-83.2012.5.04.0301	0038700-04.2008.5.04.0301	0000562-89.2013.5.04.0301
0020942-31.2016.5.04.0301	0001323-57.2012.5.04.0301	0020037-60.2015.5.04.0301	0000292-31.2014.5.04.0301
0020146-35.2019.5.04.0301	0000571-17.2014.5.04.0301	0000324-41.2011.5.04.0301	0000794-04.2013.5.04.0301

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/10/2020).

Determina-se, portanto, que a Unidade Judiciária verifique a situação dos processos acima listados, verificando e corrigindo eventuais inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.**

### 8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

PERÍODO 2019/10 a 2020/09		
Procedência	Valor	Percentual
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 808.982,25	12,03%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 5.382.337,18	80,02%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 534.762,28	7,95%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.726.081,71</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).

#### 8.9.2.2 Valores diversos

PERÍODO 2019/10 a 2020/09		
Classificação	Valor	Percentual
<b>Custas Processuais e Emolumentos</b>	R\$ 24.376,78	5,70%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 353.631,57	82,74%
<b>Imposto de Renda arrecadado</b>	R\$ 49.385,22	11,55%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 427.393,57</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020).



### 8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada **entre os dias 05/10 e 06/10/2020**, sendo selecionados os seguintes processos:

1	Processo nº 0020528-28.2019.5.04.0301
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> até 06/10/2020 os autos aguardam a conclusão para decisão de admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamante em 14.09.2020 (ID. 015e24a). O processo permanece na tarefa "Aguardando prazo" desde 01/09/2020.	
2	Processo nº 0020253-45.2020.5.04.0301
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> até 06/10/2020 os autos aguardam a conclusão para decisão de admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamante em 26/08/2020 (ID. d652332), bem como dos Embargos de Declaração opostos pela reclamada em 28/08/2020 (ID. 64d56a5). O processo permanece na tarefa "Aguardando prazo" desde 17/08/2020.	
3	Processo nº 0020782-98.2019.5.04.0301
<b>Classe: Homologação da Transação Extrajudicial (HTE)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> a sentença prolatada em 16/12/2019, ID. 32cf5ba, homologou o acordo formalizado pelas partes (ID. 825ef1f), com prazo final de pagamento do principal em 23/08/2020. Parcelas não registradas na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo", inviabilizando a migração automática do processo para a tarefa "Acordos vencidos". O processo permanece na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" desde 17/02/2020.	
4	Processo nº 0020692-90.2019.5.04.0301
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> após a manifestação das partes acerca da disponibilidade técnica e física para a realização da audiência de instrução na modalidade telepresencial, por videoconferência, juntada pela reclamada em 16/06/2020 (ID. a899379) e pelo reclamante em 19/06/2020 (ID. c862204), não é verificado impulso processual até 06/10/2020. O processo permanece na tarefa "Análise" desde 22/06/2020.	
5	Processo nº 0020442-23.2020.5.04.0301
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> até 06/10/2020 não foi apreciada a petição inicial do processo distribuído por sorteio em 04.08.2020. O processo permanece na tarefa "Análise" desde 10/08/2020.	
6	Processo nº 0020131-32.2020.5.04.0301
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> até 06/10/2020 os autos aguardam o cumprimento da determinação constante no despacho proferido em 07/08/2020 (ID. 1e54917) ordenando a renovação da intimação à reclamada por Oficial de Justiça. Além disso, em 17/08/2020 a reclamante juntou aos autos informação com os endereços residenciais das sócias da reclamada (ID. 5ac6c0d). O processo permanece na tarefa "Análise" desde 07/08/2020.	
7	Processo nº 0020424-02.2020.5.04.0301
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> após a juntada da emenda à inicial em 10/08/2020 (ID. 8973b35), os autos aguardam até 06/10/2020 o cumprimento da determinação constante no despacho proferido em 31/07/2020 (ID. dfdb4f5) ordenando sua conclusão. O processo permanece na tarefa "Análise" desde 12/08/2020.	
8	Processo nº 0020741-68.2018.5.04.0301
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> após o decurso do prazo, em 14/05/2020, para as reclamadas apresentarem contrarrazões, querendo, os autos aguardam até 06/10/2020 a remessa ao TRT da 4ª Região para apreciação do recurso ordinário interposto pelo reclamante, conforme determinado na decisão proferida em 28/04/2020 (ID. ade89c1). Além disso, uma das três reclamadas apresentou contrarrazões em 12/05/2020 (ID. 03833dd). Processo "trancado" na tarefa "Aguardando prazo", em razão de prazo atribuído à Carta Precatória, ID. 10a50a9, expedida em 18/01/2019, e que não foi fechado pelo sistema. Faz-se necessário o encerramento manual do referido prazo para regularizar o fluxo processual.	
9	Processo nº 0020159-68.2018.5.04.0301
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b>	





**Movimentação processual:** após o vencimento *in albis* do prazo do reclamante em 04/09/2020 para que se manifeste sobre o prosseguimento, conforme determinado no despacho proferido em 19/08/2020 (ID. c5d17ec), não é verificado impulso processual até 06/10/2020. Processo “*trancado*” na tarefa “*Aguardando prazo*”, em razão de ter sido atribuído prazo 0 (zero) ao alvará expedido em 18/08/2020, ID. bcb0a2c. Faz-se necessário o encerramento do referido prazo no sistema para corrigir o fluxo processual.

10 Processo nº 0000002-84.2012.5.04.0301

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** até 06/10/2020 os autos aguardam o cumprimento da determinação constante no despacho proferido em 01/09/2020 (ID. c916460) ordenando a expedição da Requisição de Pequeno Valor. O processo permanece na tarefa “*Análise*” desde 01/09/2020.

11 Processo nº 0020509-61.2015.5.04.0301

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** até 06/10/2020 os autos aguardam o cumprimento da determinação constante na decisão proferida em 07/05/2020 (ID. 9614459) ordenando a expedição de Ofício conforme determinado na sentença prolatada em 21/02/2019 (ID. 2fe6841). Processo “*trancado*” na tarefa “*Aguardando prazo*”, em razão do não encerramento dos prazos das notificações expedidas em 05/08/2015, ID. 2a74f53. Faz-se necessário o encerramento dos referidos prazos para regularizar o fluxo processual.

12 Processo nº 0093500-45.2009.5.04.0301

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** até 06/10/2020 a autora não foi intimada do despacho proferido em 28/04/2020 (ID. 0588453), pois o expediente relativo à intimação da reclamante expedida em 29/04/2020 (ID. b731752) não foi publicado no DEJT, devido à falta de inclusão de endereço à parte. O processo permanece na tarefa “*Aguardando prazo*” desde 29/04/2020.

13 Processo nº 0087700-36.2009.5.04.0301

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** até 06/10/2020 o autor não foi intimado do despacho proferido em 24/04/2020 (ID. 5ccc167), pois o expediente relativo à intimação do reclamante expedida em 24/04/2020 (ID. 9a80618) não foi publicado no DEJT devido à falta de inclusão de endereço à parte.

14 Processo nº 0038500-85.1994.5.04.0301

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** até 06/10/2020 os autos aguardam o cumprimento da determinação constante no despacho proferido em 24/04/2020 (ID. c8c892c), ordenando vista à reclamada da manifestação da parte autora sobre o inadimplemento do acordo. A reclamante está sem endereço cadastrado, o que inviabiliza a publicação das intimações no DEJT. Processo “*trancado*” na tarefa “*Aguardando prazo*” desde 29/04/2020, em razão da não publicação no DEJT da intimação do ID. 74d31ca, expedida em 28/02/2020.

15 Processo nº 0000231-78.2011.5.04.0301

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** até 06/10/2020 os autos aguardam o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 21/10/2019 (ID. 8bd0224). O processo permanece na tarefa “*Cumprimento de Providências*” desde 21/10/2019.

16 Processo nº 0053400-05.1996.5.04.0301

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** alvarás expedidos em 16/03/2020, ID(s). b2828a2, 36a8597, edd380e, com atribuição de prazo 0 (zero), o que poderá ocasionar o “*trancamento*” do processo na tarefa “*Aguardando prazo*”. Faz-se necessário o encerramento dos referidos prazos.

17 Processo nº 0020039-93.2016.5.04.0301

**Classe: Ação de Cumprimento (Acum)**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** até 06/10/2020 os autos aguardam o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 27/09/2019 (ID. f734410). Intimação do ID. 3aa0501, expedida em 27/02/2020, para as partes tomarem ciência da decisão do ID. 1eb77fb, a qual está sob sigilo e sem visibilidade aos destinatários da intimação. Processo “*trancado*” na tarefa “*Aguardando prazo*”, em razão de prazo atribuído às Cartas Precatórias, ID. caf692a e ID. 0c2610e, expedidas em 21/11/2017 e 16/10/2018, respectivamente, e não encerrado pelo sistema. Faz-se necessário o encerramento manual do referido prazo para regularizar o fluxo processual.



18

Processo nº 0020638-03.2014.5.04.0301

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** expedida intimação para o sócio André Cassiano Kratz apresentar defesa ao Incidente de desconsideração da personalidade Jurídica instaurado no feito, ID. a3246e8. Processo se encontra na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 24/09/2020.

## 8.10 EXAME DOS LIVROS

### 8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000182-66.2013.5.04.0301	27/01/2020
2	0001244-44.2013.5.04.0301	29/01/2020
3	0104700-64.2000.5.04.0301	10/02/2020
4	0000634-76.2013.5.04.0301	16/3/2020
5	0072600-75.2008.5.04.0301	19/3/2020
-	0000710-71.2011.5.04.0301	20/3/2020*
-	0000846-34.2012.5.04.0301	24/3/2020*
-	0001000-52.2012.5.04.0301	27/3/2020*
-	0000423-06.2014.5.04.0301	27/3/2020*
-	0120500-26.1986.5.04.0301	02/4/2020*
-	0000991-90.2012.5.04.0301	15/4/2020*
-	0011000-24.2006.5.04.0301	20/5/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13/10/2020).

\* Caráter informativo. Observada a suspensão dos prazos devido às medidas combate à contaminação pelo novocoronavírus/COVID-19.

### 8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001387-67.2012.5.04.0301	10/3/2020
2	0074500-59.2009.5.04.0301	11/3/2020
3	0001398-96.2012.5.04.0301	11/3/2020
4	0000672-25.2012.5.04.0301	18/3/2020
-	0000963-88.2013.5.04.0301	25/3/2020*
-	0000378-02.2014.5.04.0301	22/5/2020*
-	0044700-20.2008.5.04.0301	25/5/2020*
-	0000309-04.2013.5.04.0301	30/6/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13/10/2020).

\* Caráter informativo. Observada a suspensão dos prazos devido às medidas combate à contaminação pelo novocoronavírus/COVID-19.

## 8.11. Livro Carga de Mandados

### 8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 09/10/2020, foi constatada a existência de **243 mandados** sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Nº Processo – PJe	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020495-72.2018.5.04.0301	02/12/2019	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>192</b>
02	0020495-72.2018.5.04.0301	02/12/2019	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>192</b>
03	0020595-66.2014.5.04.0301	02/12/2019	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>192</b>
04	0020160-87.2017.5.04.0301	02/12/2019	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>192</b>
05	0020495-72.2018.5.04.0301	02/12/2019	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>192</b>
06	0000322-03.2013.5.04.0301	03/12/2019	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>191</b>
07	0020128-82.2017.5.04.0301	04/12/2019	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>190</b>
08	0020401-95.2016.5.04.0301	18/12/2019	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>180</b>
09	0020413-07.2019.5.04.0301	24/01/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>175</b>
10	0020232-40.2018.5.04.0301	24/01/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>175</b>
11	0020852-52.2018.5.04.0301	24/01/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>175</b>
12	0020830-91.2018.5.04.0301	10/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>164</b>
13	0096000-21.2008.5.04.0301	10/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>164</b>
14	0020393-55.2015.5.04.0301	10/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>164</b>
15	0020614-67.2017.5.04.0301	11/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>163</b>
16	0020190-59.2016.5.04.0301	11/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>163</b>
17	0012600-12.2008.5.04.0301	12/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>162</b>
18	0020365-53.2016.5.04.0301	17/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>159</b>
19	0053000-20.1998.5.04.0301	17/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>159</b>
20	0020075-96.2020.5.04.0301	17/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>159</b>
21	0020161-04.2019.5.04.0301	17/02/2020	Central de Mandados de Osório	<b>159</b>
22	0020073-29.2020.5.04.0301	19/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>157</b>
23	0055800-69.2008.5.04.0301	19/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>157</b>
24	0062500-47.1997.5.04.0301	20/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>156</b>
25	0051200-49.2001.5.04.0301	28/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>152</b>
26	0071400-48.1999.5.04.0301	28/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>152</b>
27	0069500-30.1999.5.04.0301	02/3/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>151</b>
28	0000158-43.2010.5.04.0301	03/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>150</b>
29	0020979-24.2017.5.04.0301	05/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>148</b>
30	0021251-86.2015.5.04.0301	06/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>147</b>
31	0020360-60.2018.5.04.0301	06/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>147</b>
32	0020580-97.2014.5.04.0301	06/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>147</b>
33	0021300-45.2006.5.04.0301	09/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>146</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

34	0102900-40.1996.5.04.0301	09/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>146</b>
35	0020503-15.2019.5.04.0301	10/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>145</b>
36	0020693-51.2014.5.04.0301	10/3/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	<b>145</b>
37	0020488-46.2019.5.04.0301	12/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>143</b>
38	0001137-34.2012.5.04.0301	12/3/2020	Central de Mandados de Sapiranga	<b>143</b>
39	0020305-12.2018.5.04.0301	12/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>143</b>
40	0001137-34.2012.5.04.0301	12/3/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>143</b>
41	0128400-88.2008.5.04.0301	18/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>139</b>
42	0128400-88.2008.5.04.0301	18/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>139</b>
43	0000571-17.2014.5.04.0301	23/3/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>136</b>
44	0020371-26.2017.5.04.0301	24/3/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>135</b>
45	0020394-74.2014.5.04.0301	01/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>129</b>
46	0020394-74.2014.5.04.0301	01/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>129</b>
47	0020394-74.2014.5.04.0301	01/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>129</b>
48	0020593-23.2019.5.04.0301	09/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>124</b>
49	0020696-35.2016.5.04.0301	13/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>124</b>
50	0000589-38.2014.5.04.0301	13/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>124</b>
51	0020134-84.2020.5.04.0301	13/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>124</b>
52	0020134-84.2020.5.04.0301	13/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>124</b>
53	0020134-84.2020.5.04.0301	13/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>124</b>
54	0020134-84.2020.5.04.0301	13/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>124</b>
55	0020134-84.2020.5.04.0301	13/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>124</b>
56	0020134-84.2020.5.04.0301	13/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>124</b>
57	0020134-84.2020.5.04.0301	13/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>124</b>
58	0020134-84.2020.5.04.0301	13/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>124</b>
59	0021172-39.2017.5.04.0301	13/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>124</b>
60	0021058-71.2015.5.04.0301	13/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>124</b>
61	0020542-46.2018.5.04.0301	15/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>122</b>
62	0020133-75.2015.5.04.0301	15/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>122</b>
63	0020274-55.2019.5.04.0301	16/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>121</b>
64	0020469-40.2019.5.04.0301	17/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>120</b>
65	0009800-94.1997.5.04.0301	22/4/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>118</b>
66	0000125-48.2013.5.04.0301	22/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>118</b>
67	0000271-60.2011.5.04.0301	22/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>118</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

68	0000271-60.2011.5.04.0301	22/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>118</b>
69	0000572-41.2010.5.04.0301	23/4/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>117</b>
70	0020554-94.2017.5.04.0301	28/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>114</b>
71	0000114-53.2012.5.04.0301	30/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>112</b>
72	0000403-49.2013.5.04.0301	05/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>110</b>
73	0020683-31.2019.5.04.0301	07/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>108</b>
74	0020761-59.2018.5.04.0301	07/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>108</b>
75	0020077-76.2014.5.04.0301	08/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>108</b>
76	0020594-08.2019.5.04.0301	08/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>107</b>
77	0020727-84.2018.5.04.0301	12/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>105</b>
78	0020007-25.2015.5.04.0301	14/5/2020	Central de Mandados de Tramandaí	<b>103</b>
79	0020335-86.2014.5.04.0301	14/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>103</b>
80	0021188-27.2016.5.04.0301	18/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>101</b>
81	0020168-69.2014.5.04.0301	18/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>101</b>
82	0020241-02.2018.5.04.0301	18/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>101</b>
83	0020051-05.2019.5.04.0301	18/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>101</b>
84	0037100-60.1999.5.04.0301	18/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>101</b>
85	0000119-46.2010.5.04.0301	18/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>101</b>
86	0000486-02.2012.5.04.0301	18/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>101</b>
87	0021279-20.2016.5.04.0301	18/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>101</b>
88	0020408-82.2019.5.04.0301	18/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>101</b>
89	0020476-32.2019.5.04.0301	18/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>101</b>
90	0020028-59.2019.5.04.0301	18/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>101</b>
91	0020121-90.2017.5.04.0301	22/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>97</b>
92	0208700-96.1992.5.04.0301	25/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>96</b>
93	0020044-77.2014.5.04.0304	26/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>95</b>
94	0020101-02.2017.5.04.0301	26/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>95</b>
95	0020784-39.2017.5.04.0301	26/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>95</b>
96	0020519-08.2015.5.04.0301	26/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>95</b>
97	0062900-41.2009.5.04.0301	26/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>95</b>
98	0062900-41.2009.5.04.0301	26/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>95</b>
99	0020457-65.2015.5.04.0301	26/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>95</b>
100	0021064-78.2015.5.04.0301	26/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>95</b>
101	0021064-78.2015.5.04.0301	26/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>95</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

102	0020667-53.2014.5.04.0301	27/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>94</b>
103	0020409-67.2019.5.04.0301	27/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>94</b>
104	0020827-39.2018.5.04.0301	28/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>93</b>
105	0024000-91.2006.5.04.0301	28/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>93</b>
106	0001330-15.2013.5.04.0301	28/5/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>93</b>
107	0020963-70.2017.5.04.0301	02/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>90</b>
108	0020946-34.2017.5.04.0301	02/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>90</b>
109	0020549-43.2015.5.04.0301	04/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>88</b>
110	0032300-08.2007.5.04.0301	05/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>87</b>
111	0020111-12.2018.5.04.0301	10/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>84</b>
112	0000987-53.2012.5.04.0301	10/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>84</b>
113	0020384-54.2019.5.04.0301	10/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>84</b>
114	0000447-34.2014.5.04.0301	10/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>84</b>
115	0020069-26.2019.5.04.0301	10/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>84</b>
116	0020047-41.2014.5.04.0301	16/6/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>81</b>
117	0000019-91.2010.5.04.0301	17/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>80</b>
118	0020137-39.2020.5.04.0301	18/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>79</b>
119	0020358-90.2018.5.04.0301	24/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>75</b>
120	0020422-08.2015.5.04.0301	24/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>75</b>
121	0020099-27.2020.5.04.0301	25/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>74</b>
122	0111000-76.1999.5.04.0301	26/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>73</b>
123	0020104-49.2020.5.04.0301	29/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>72</b>
124	0001208-70.2011.5.04.0301	29/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>72</b>
125	0001477-75.2012.5.04.0301	29/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>72</b>
126	0020007-83.2019.5.04.0301	30/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>71</b>
127	0000408-08.2012.5.04.0301	30/6/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>71</b>
128	0020254-30.2020.5.04.0301	01/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>70</b>
129	0020174-66.2020.5.04.0301	01/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>70</b>
130	0020554-26.2019.5.04.0301	01/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>70</b>
131	0020269-96.2020.5.04.0301	03/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>68</b>
132	0025400-09.2007.5.04.0301	06/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>67</b>
133	0020664-64.2015.5.04.0301	06/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>67</b>
134	0020286-40.2017.5.04.0301	08/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>65</b>
135	0000882-76.2012.5.04.0301	08/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>65</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

136	0020507-86.2018.5.04.0301	08/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>65</b>
137	0020521-70.2018.5.04.0301	08/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>65</b>
138	0020383-06.2018.5.04.0301	08/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>65</b>
139	0000317-78.2013.5.04.0301	09/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>64</b>
140	0000317-78.2013.5.04.0301	09/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>64</b>
141	0000009-08.2014.5.04.0301	09/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>64</b>
142	0000009-08.2014.5.04.0301	09/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>64</b>
143	0001329-30.2013.5.04.0301	09/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>64</b>
144	0128400-88.2008.5.04.0301	10/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>63</b>
145	0020501-79.2018.5.04.0301	14/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>61</b>
146	0020111-51.2014.5.04.0301	15/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>60</b>
147	0020295-94.2020.5.04.0301	15/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>60</b>
148	0020295-94.2020.5.04.0301	15/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>60</b>
149	0020135-06.2019.5.04.0301	15/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>60</b>
150	0020236-09.2020.5.04.0301	15/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>60</b>
151	0020509-22.2019.5.04.0301	16/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>59</b>
152	0000198-20.2013.5.04.0301	16/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>59</b>
153	0020467-46.2014.5.04.0301	16/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>59</b>
154	0020432-47.2018.5.04.0301	16/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>59</b>
155	0138600-28.2006.5.04.0301	17/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>58</b>
156	0020803-16.2015.5.04.0301	17/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>58</b>
157	0020032-96.2019.5.04.0301	21/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>56</b>
158	0004200-09.2008.5.04.0301	22/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>55</b>
159	0020124-40.2020.5.04.0301	22/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>55</b>
160	0020797-67.2019.5.04.0301	23/7/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>54</b>
161	0123700-35.2009.5.04.0301	27/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>52</b>
162	0020213-63.2020.5.04.0301	28/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>51</b>
163	0021139-20.2015.5.04.0301	29/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>50</b>
164	0021139-20.2015.5.04.0301	29/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>50</b>
165	0134900-10.2007.5.04.0301	29/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>50</b>
166	0000120-89.2014.5.04.0301	29/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>50</b>
167	0134900-10.2007.5.04.0301	29/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>50</b>
168	0084600-93.1997.5.04.0301	30/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>49</b>
169	0000814-92.2013.5.04.0301	30/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>49</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

170	0014800-55.2009.5.04.0301	31/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>48</b>
171	0020566-63.2015.5.04.0371	31/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>48</b>
172	0121100-46.2006.5.04.0301	31/7/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>48</b>
173	0020154-12.2019.5.04.0301	02/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>47</b>
174	0020779-17.2017.5.04.0301	03/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>47</b>
175	0020144-31.2020.5.04.0301	04/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>46</b>
176	0000580-47.2012.5.04.0301	04/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>46</b>
177	0005900-06.1997.5.04.0301	05/8/2020	Central de Mandados de Farroupilha	<b>45</b>
178	0020236-48.2016.5.04.0301	05/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>45</b>
179	0031100-92.2009.5.04.0301	05/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>45</b>
180	0080400-77.1996.5.04.0301	06/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>44</b>
181	0080400-77.1996.5.04.0301	06/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>44</b>
182	0033500-89.2003.5.04.0301	07/8/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>43</b>
183	0020169-44.2020.5.04.0301	10/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>42</b>
184	0055900-87.2009.5.04.0301	10/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>42</b>
185	0055900-87.2009.5.04.0301	10/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>42</b>
186	0055900-87.2009.5.04.0301	10/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>42</b>
187	0000465-60.2011.5.04.0301	11/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>41</b>
188	0000465-60.2011.5.04.0301	11/8/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>41</b>
189	0020491-35.2018.5.04.0301	11/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>41</b>
190	0083900-10.2003.5.04.0301	12/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>41</b>
191	0021321-69.2016.5.04.0301	12/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>41</b>
192	0020190-20.2020.5.04.0301	13/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>40</b>
193	0020066-76.2016.5.04.0301	13/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>40</b>
194	0020066-76.2016.5.04.0301	13/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>40</b>
195	0020066-76.2016.5.04.0301	13/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>40</b>
196	0053500-28.1994.5.04.0301	13/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>40</b>
197	0020790-12.2018.5.04.0301	13/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>40</b>
198	0099300-64.2003.5.04.0301	13/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>40</b>
199	0020244-88.2017.5.04.0301	13/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>40</b>
200	0020095-92.2017.5.04.0301	13/8/2020	Central de Mandados de Estância Velha	<b>40</b>
201	0020333-43.2019.5.04.0301	14/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>39</b>
202	0020205-86.2020.5.04.0301	17/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>38</b>
203	0020600-83.2017.5.04.0301	18/8/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>37</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

204	0020398-77.2015.5.04.0301	18/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>37</b>
205	0020949-57.2015.5.04.0301	20/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>35</b>
206	0020290-82.2014.5.04.0301	26/8/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>31</b>
207	0007300-94.1993.5.04.0301	26/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>31</b>
208	0020058-94.2019.5.04.0301	28/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>29</b>
209	0020611-20.2014.5.04.0301	28/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>29</b>
210	0020295-94.2020.5.04.0301	31/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>28</b>
211	0020295-94.2020.5.04.0301	31/8/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>28</b>
212	0000392-54.2012.5.04.0301	02/9/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>26</b>
213	0001508-95.2012.5.04.0301	03/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>25</b>
214	0020385-44.2016.5.04.0301	04/9/2020	Central de Mandados de Camaquã	<b>24</b>
215	0020385-44.2016.5.04.0301	04/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>24</b>
216	0104700-54.2006.5.04.0301	08/9/2020	Central de Mandados de Sapiranga	<b>23</b>
217	0020760-79.2015.5.04.0301	08/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>23</b>
218	0020155-94.2019.5.04.0301	08/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>23</b>
219	0001049-30.2011.5.04.0301	08/9/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>23</b>
220	0020444-27.2019.5.04.0301	09/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>22</b>
221	0128900-28.2006.5.04.0301	09/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>22</b>
222	0020068-07.2020.5.04.0301	09/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>22</b>
223	0020068-07.2020.5.04.0301	09/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>22</b>
224	0139800-70.2006.5.04.0301	11/9/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>20</b>
225	0020883-09.2017.5.04.0301	11/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>20</b>
226	0020864-66.2018.5.04.0301	14/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>19</b>
227	0020537-29.2015.5.04.0301	16/9/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>17</b>
228	0020232-40.2018.5.04.0301	16/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>17</b>
229	0020094-10.2017.5.04.0301	16/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>17</b>
230	0000238-70.2011.5.04.0301	17/9/2020	Central de Mandados de São Leopoldo	<b>16</b>
231	0020818-14.2017.5.04.0301	17/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>16</b>
232	0000969-32.2012.5.04.0301	18/9/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	<b>15</b>
233	0000969-32.2012.5.04.0301	18/9/2020	Central de Mandados de Santa Cruz do Sul	<b>15</b>
234	0020772-88.2018.5.04.0301	18/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>15</b>
235	0001079-94.2013.5.04.0301	21/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>14</b>
236	0020388-28.2018.5.04.0301	22/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>13</b>
237	0081500-18.2006.5.04.0301	23/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>12</b>



238	0020242-50.2019.5.04.0301	23/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	12
239	0020721-19.2014.5.04.0301	23/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	12
240	0020548-19.2019.5.04.0301	23/9/2020	Central de Mandados de Estância Velha	12
241	0020655-39.2014.5.04.0301	24/9/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	11
242	0021175-28.2016.5.04.0301	24/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	11
243	0001448-25.2012.5.04.0301	24/9/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 09/10/2020).

## 8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, a liberação do depósito recursal para a parte reclamante é realizada assim que identificado valor incontroverso, com o cálculo já homologado.

## 8.14 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que a desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica é procedida mediante provocação da parte. Quanto ao procedimento adotado, é instaurado o incidente respectivo, a pedido da parte, o qual é julgado após a apresentação de defesa. É realizado Bacenjud (atualmente, Sisbajud) preventivo, antes da citação do sócio.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
	SAT Presencial	SAT Remoto
2019	1º período – 18 a 22.03.2019	-
2020	1º período – 07 a 10.01.2020	-
<b>Total</b>	<b>2 períodos</b>	-

\* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

## 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT **10** processos administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Assunto e Resumo
2065/2019	0021300-45.2006.5.04.0301	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
2340/2019		Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal



3601/2019	0020240-56.2014.5.04.0301	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Previsão para liberação de alvará
2547/2020	0021300-45.2006.5.04.0301	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
3831/2020	0021136-31.2016.5.04.0301	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
5092/2020	0021300-45.2006.5.04.0301	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
6516/2020	0001116-92.2011.5.04.0301	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – <i>“questiona qual prazo para receber precatório, sendo informado sobre a ordem cronológica de pagamento, que é feito à medida que repasses de valor são efetuados pelo ente público + informado dados contato com JAEF”</i>
6898/2020	0021300-45.2006.5.04.0301	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal
7844/2020	0001201-78.2011.5.04.0301	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – <i>“previsão de retorno do cálculo do perito / Solicitadas informações ao Juízo”</i>
9274/2020	00201279220205040301	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria através do portal – <i>“atraso na expedição de alvarás / contato telefônico coma Unidade”</i>

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo obteve resultados inferiores à média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, daqueles relativos ao congestionamento na fase de conhecimento e à vazão processual.

**Com relação aos indicadores relativos ao congestionamento processual, destaca-se, negativamente, o resultado relativo aos incidentes processuais** (última colocada entre as 22 unidades da respectiva faixa de movimentação processual), o qual se deve tanto ao elevado estoque de incidentes pendentes de finalização do período anterior (42,43% acima da média das unidades similares) quanto ao reduzido número de incidentes julgados ou baixados no período analisado (13,43% inferior à média da respectiva faixa). A seu turno, a Vara também apresentou um resultado abaixo da média das unidades similares no indicador referente à fase de execução. Em contrapartida, conforme já referido, a Unidade registrou um desempenho superior à média da respectiva faixa no indicador relativo à fase de conhecimento.

Por sua vez, o indicador referente ao acervo processual é outro dos destaques negativos da Unidade, na medida em que a Vara apresentava, em 30/9/2020, o terceiro maior acervo de sua respectiva faixa de movimentação processual (48,40% acima da média das unidades similares) – a despeito de ter apresentado uma redução de 10,53% em seu estoque de processos pendentes de finalização no período analisado. A Unidade apresentou, em contrapartida, a segunda maior vazão processual entre as unidades similares no período analisado – registrando um número de processos baixados 55,57% superior ao número de casos novos no mesmo período, ao passo que a respectiva faixa de movimentação processual apresentou um número médio de processos baixados 0,64% inferior ao número médio de casos novos no período.

**Quanto aos indicadores relativos à idade média e ao prazo médio dos processos na Unidade, destaca-se, negativamente, o indicador relativo à idade média dos processos em tramitação**, no qual a Vara registrou o pior índice de sua faixa de movimentação processual. A Unidade também apresentou desempenhos inferiores à média da respectiva faixa nos indicadores referentes à idade média dos processos em instrução, ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença e à idade média dos processos em execução.

No tocante às metas do CNJ, a Unidade faz o seu acompanhamento, adotando, como ações para cumpri-las, a realização de controle dos processos mais antigos, a tentativa de maior efetividade na execução, com a inserção de novas formas de trabalho (trabalho por carteira), *“o que distribui conhecimento e agiliza a análise e cumprimento de ordens nos processos”*.

As medidas adotadas resultaram em bom desempenho, porquanto a Unidade cumpriu as 5 (cinco) das 6 (seis) metas estabelecidas para a Justiça do Trabalho para o ano de 2019. O aspecto negativo ficou por conta do não cumprimento da Meta 5 (*“Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”*), sobretudo considerando que o congestionamento na fase de execução é um dos principais problemas na Justiça do Trabalho da 4ª Região.

De outra parte, relativamente ao ano de 2020, há indicativo de cumprimento da Meta 3 (*“Estimular a conciliação”*), da referida Meta 5 e da Meta 7 (*“Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”*), bem como indicativo de não cumprimento da Meta 1 (*“Julgar mais processos*



que os distribuídos”), sendo que na data da inspeção correcional já haviam sido cumpridas as Meta 2 (“Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus”) e 6 (“Identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau”).

Quanto às alterações introduzidas pela Lei nº 13.467/2017, no que concerne ao art. 11-A da CLT, os Magistrados da Unidade aplicam a prescrição intercorrente, quando decorrido o prazo legal, sem que a execução seja impulsionada. Outrossim, a norma do art. 883-A da CLT também é aplicada na Unidade: a inscrição no BNDT é efetuada após tentativa de bloqueio *on line*; a retirada, quando extinta a execução. Por outro lado, a desconsideração da personalidade jurídica é procedida mediante provocação da parte. Quanto ao procedimento adotado, é instaurado o incidente respectivo, a pedido da parte, o qual é julgado após a apresentação de defesa, sendo realizado Bacenjud (atualmente, Sisbajud) preventivo, antes da citação do sócio.

A Unidade efetua triagem das petições iniciais, havendo separação das ações acidentárias. As audiências são designadas em Secretaria. Anteriormente à pandemia, eram realizadas audiências iniciais em todas as ações. No período a partir da pandemia, é procedida intimação da parte reclamada para apresentação de defesa no processo. Foi informado, ainda, que ocorrem audiências de conciliação em processos nas fases de liquidação ou execução.

Encerrada a instrução e não havendo prazos em aberto, a conclusão dos autos para sentença é efetuada de forma imediata.

De outra parte, conforme se infere das informações constantes do item 4.8 deste Relatório, tendo em vista o estabelecido no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando a média anual de 932,67 casos novos apresentada pela Unidade no triênio 2017 a 2019, a lotação da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo para o ano de 2020 é de 10 (dez) servidores. Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade se encontra com a lotação completa, tendo sido destacada, ainda, a média rotatividade de servidores.

A organização do trabalho é procedida mediante divisão por carteira (*modalidade em que cada servidor fica responsável pelos processos com determinado número final*).

O Assistente de Execução, além de ser responsável pelos processos com um determinado número final, “realiza a minuta das sentenças de incidentes da execução do Juiz Titular e do Juiz Substituto”.

Conforme item 9 do presente, a consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional revelou que a Unidade Judiciária requereu e contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT nos períodos de 18 a 22.03.2019 e – 07 a 10.01.2020.

Constaram na Ouvidoria do TRT, 10 (dez) processos administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, consoante consulta ao Sistema PROAD, como informado no item 10 supra.

Finalmente, conforme informado na entrevista correcional, são boas condições gerais do prédio onde funciona a Unidade, assim como são boas as condições de disposição dos móveis, iluminação, ruído e aparelhos de ar condicionado da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21/11/2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de



liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;

III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;

IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;

V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;

VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;

VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;

VIII – verificar vencimento de prazos;

IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Destarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

### **12.1.2 Prescrição Intercorrente**

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### **12.1.3 Reunião de execuções**

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924



do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

#### **12.1.4 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

#### **12.1.5 Desconsideração da personalidade jurídica**

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

#### **12.1.6 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo**

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

### **12.2 Aos Juízes**

#### Item 4.3.1. (Congestionamento na Fase de Conhecimento)

Recomenda-se ao Juiz Titular **Paulo André de França Cordovil** aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas.

#### Item 5.2.1 (Meta CNJ 1/2020)

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento desta meta, considerando-se que os dados parciais apurados até 30/9/2020 apontam tendência de descumprimento no presente ano, na medida em que o número de processos solucionados até o momento foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período.

Signala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2019 foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.1).

### **12.3 À Secretaria**

#### Item 5.2.4 (Meta CNJ 5/2020)

Considerando-se que a meta correspondente do ano anterior não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.5), na medida em que o número de execuções baixadas foi inferior ao número de execuções iniciadas no mesmo período, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

Recomenda-se, também, que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

Signala-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 30/9/2020 apontam tendência de cumprimento da referida meta no presente ano.



### Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Nos processos remetidos para a tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo*”, como ocorrido no de nº **0020782-98.2019.5.04.0301**, lançar as parcelas do ajuste (valor e data de previsão de pagamento), a fim de possibilitar a migração automática para a tarefa “*Acordos vencidos*”;
- b) Realizar a conclusão necessária à análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham, observando o prazo previsto no art. 45, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no **processo nº 0020442-23.2020.5.04.0301**;
- c) Verificar nos processos físicos que migraram do INFOR para o PJe, se há endereço cadastrado para a parte, porquanto, sem a inclusão de endereço, as intimações não são publicadas no DEJT, ocasionando o “*trancamento*” do processo na tarefa “*Aguardando prazo*”, conforme foi verificado nos **processos nºs 0093500-45.2009.5.04.0301, 0087700-36.2009.5.04.0301, 0038500-85.1994.5.04.0301**;
- d) Após a expedição de alvará, encerrar o prazo de forma manual, porquanto, por inconsistência do sistema, o processo permanece trancado na tarefa “*Aguardando Prazo*” (situação verificada nos de nºs **0020159-68.2018.5.04.0301 e 0053400-05.1996.5.04.0301**). O controle de alvarás poderá ser realizado pelo painel do GIGS, mediante, por exemplo, colocação de um preparo com a informação “*enviar alvará e encerrar prazo*”;
- e) Após a expedição de Carta Precatória, o prazo seja encerrado de forma manual, a fim de evitar que o processo fique “*trancado*” na tarefa “*Aguardando Prazo*”, conforme foi verificado nos **processos nºs 0020741-68.2018.5.04.0301 e 0020039-93.2016.5.04.0301**. O controle de prazo da CP poderá ser realizado pelo painel do GIGS. Aguarda-se que uma nova versão do PJe corrija essa funcionalidade.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **13.1 Aos Juízes**

#### Item 7.2 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido)

Conforme apontado no item 7.2 supra, as apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 13/10/2020 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 12/10/2020, às 11h01min, registram 02 (dois) processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária, conclusos ao Juiz Titular, **Paulo André de Franca Cordovil**, em 13.07.2020 (processo nº 0020763-29.2018.5.04.0301) e 06.08.2020 (processo nº 0020325-32.2020.5.04.0301) – 61 e 34 dias, respectivamente.

Quanto ao proc. nº 0020763-29.2018.5.04.0301, como a conclusão se destinava à apreciação de embargos de declaração opostos contra sentença proferida pelo Juiz do Trabalho Substituto **Thiago Boldt de Souza**, os autos foram conclusos a este magistrado em 19/10/2020, o qual proferiu a sentença em 09/11/2020.

Com relação ao proc. nº 0020325-32.2020.5.04.0301, a conclusão se deu para apreciação do acordo realizado pelas partes, o qual foi homologado por decisão em 25/08/2020, tendo sido providenciado lançamento de sentença em 19/10/2020, ao efeito de acerto de fluxo.

Nesse contexto, nada a determinar no tópico em questão.

### **13.2 À Secretaria**

#### Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, se for o caso, os devedores que permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados por equívoco. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAEP.**



#### Item 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

#### Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária (\*):

- a) Proceder à conclusão dos autos do **processo nº 0020528-28.2019.5.04.0301** para exame de admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamante em 14.09.2020 (ID. 015e24a);
- b) No **processo nº 0020741-68.2018.5.04.0301**, encerrar o expediente referente à Carta Precatória, ID. 10a50a9, expedida em 18/01/2019, e impulsionar o andamento do feito;
- c) No **processo nº 0020159-68.2018.5.04.0301**, encerrar o expediente referente ao alvará, ID. bcb0a2c, expedido em 17/08/2020, e impulsionar o andamento do feito, conforme o Juízo entender de direito;
- d) No **processo nº 0020509-61.2015.5.04.0301**, fechar os expedientes referentes às notificações expedidas em 05/08/2015, ID. 2a74f53, que ainda se encontram abertos, e proceder à expedição do ofício, conforme determinado na decisão proferida em 07/05/2020 (ID. 9614459);
- e) No **processo nº 0087700-36.2009.5.04.0301**, fechar o expediente referente à intimação do reclamante expedida em 24/04/2020 (ID. 9a80618);
- f) No **processo nº 0038500-85.1994.5.04.0301**, fechar o expediente referente à intimação da reclamante expedida em 28/02/2020 (ID 74d31ca);
- g) Cumprir o despacho proferido em 21/10/2019 (ID. 8bd0224) no **processo nº 0000231-78.2011.5.04.0301**;
- h) No **processo nº 0053400-05.1996.5.04.0301**, fechar os expedientes relativos aos alvarás expedidos em 16/03/2020 (IDs.b2828a2, 36a8597, edd380e);
- i) Fechar os expedientes das Cartas Precatórias expedidas em 21/11/2017 e 16/10/2018 e cumprir as determinações contidas no despacho proferido em 27/09/2019 (ID. f734410) no **processo n 0020039-93.2016.5.04.0301**;
- j) Corrigir o fluxo do **processo nº 0020638-03.2014.5.04.0301**, o qual se encontra indevidamente na tarefa “Escolher tipo de arquivamento” desde 24/09/2020.

(\*) Com relação às demais pendências apontadas no item 8.9.3, foi realizada a movimentação processual, conforme constatado mediante consulta aos autos dos processos no dia 08/12/2020.

#### Itens 8.10.1 e 8.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, no momento oportuno, observadas as medidas de combate à contaminação pelo novo Coronavírus COVID-19, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR.

#### Item 8.11.1 (Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido há mais de 10 dias úteis)

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, listados no item 8.11.1 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/04/2020.





## **14 MEDIDAS RELACIONADAS AO COVID-19**

Considerando o disposto no 6º, § 2º, do Ato nº 13, de 19/05/2020, do Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, o Diretor de Secretaria foi questionado acerca das medidas adotadas “*no tocante à contingência do COVID-19, com a identificação do ato normativo e a ordem de serviço a que se referem*”, tendo referido o cumprimento, pela Unidade, do disposto na Portaria nº 1.770/2020, bem como a realização de trabalho remoto por magistrados e servidores.

A Portaria Conjunta nº 1.268, de 20/03/2020, da Presidente e do Corregedor do TRT4, instituiu os regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto integral e compulsório em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, enquanto perdurarem as medidas restritivas decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). O artigo 3º da referida Portaria estabelece que “*O trabalho presencial de magistrados e servidores é medida excepcional, admitida apenas para o exercício das atividades essenciais à manutenção mínima da Justiça do Trabalho, definidas no artigo 3º do Ato Conjunto CSJT.GP.VP.CGJT nº 001/2020, que não possam ser realizadas remotamente*”.

Cumpre registrar que as disposições da referida portaria têm sido rigorosamente observadas pelas unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho da 4ª Região e, em especial, pela Unidade Correccionada.

## **15 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária, o Corregedor Regional manteve contato com o Juiz Titular e o Juiz Substituto lotado, por videoconferência pela plataforma *Google Meet*, às 15:00 horas do dia da correição.

Conforme divulgado previamente, o Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias do Foro Trabalhista de Novo Hamburgo no dia 20/10/2020, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência via plataforma *Google Meet*, da qual participou o advogado Álvaro Klein, OAB/RS 68.531, Presidente da AGETRA. Também manifestaram interesse em participar da videoconferência a advogada Marcia Karina Rigon, OAB/RS 37.928, representando a Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Novo Hamburgo, e a advogada Maria Regina Wingert Abel, OAB/RS 22.942, sendo que acabaram não participando em virtude de problemas técnicos no âmbito da Corregedoria. Em face disso, a participação das referidas advogadas se deu mediante comunicações eletrônicas dirigidas ao Corregedor Regional, abordando assuntos e questões relacionadas às Unidades correccionadas.

Outrossim, o Assessor Jurídico da Corregedoria realizou a entrevista correccional com o Diretor da Secretaria, por meio eletrônico, o qual prestou as informações e esclarecimentos solicitados.

## **16 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA**

Na entrevista correccional, o Diretor de Secretaria refere ser “*interessante se sistemas novos disponibilizados as unidades, de uso obrigatório, houvesse um tempo maior para a adaptação ante a exigência de mudança cultural e técnica par a sua utilização como por exemplo o GPREC*”.

Considerando a sua razoabilidade, a sugestão será anotada e avaliada oportunamente, nada havendo a ser determinando, neste momento, no âmbito da atividade correccional.

## **17 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” ***direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 9254/2020***, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **18 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Paulo André de França Cordovil, pelo Juiz Substituto lotado, Giani Gabriel Cardozo, e pelo Diretor da Secretaria, José Fernando Gonzalez Valls,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Valdemir da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Des. Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*  
**Des. GEORGE ACHUTTI**  
**Corregedor Regional**